

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 341/2014.

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 341/2014, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ã SESMA** e a empresa **SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Travessa do Chaco nº2086, Marco, nesta cidade, neste ato representada seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, diante do **Contrato nº 341/2014**, celebrado com a empresa **SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.101.004/0001-42, com sede estabelecida sito à Travessa Barão do Triunfo, nº 2937, CEP: 66093-050, Bairro: Marco, Belém/PA, neste ato representada pelo **SR. EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR**, portador do RG nº 11.935-D CREA/PA e do CPF nº 576.809.22-68, resolve formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA ã DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 341/2014**, decorrente **decorrente da RDC PRESENCIAL EDITAL Nº 04/2014-00**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA ã DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde ã SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Primeira do Contrato nº 341/2014**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA ã DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001.1002

Fonte: 0114000008

Fonte: 0102000000

Elemento: 44.90.51

4. CLÁUSULA QUARTA ã DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 18 de abril de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE